

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE, COM A ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, RELATIVA AO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 FG/SRP;

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

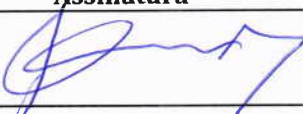


Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h:15min, após o tempo de tolerância, na sala das sessões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Crateús - CE, com a presença do Pregoeiro, Sr. Fábio Gomes Oliveira e sua equipe de Apoio o Sr. Wuilliam Porfírio de Oliveira e o Sr. Antônio Ivan Bezerra Barboza, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de agosto de 2002, no Processo Administrativo Nº 1211.01/2021, e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 FG/SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, obedecendo o critério do MENOR PREÇO POR LOTE. O Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão de continuação do pregão em referência, constatando-se a presença das licitantes:

10.	Empresa:	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ.:	14.988.111/0001-62	Telefone/fax: 88.99619-4554
	Credenciado:	
	LAISLA MARIELE FERREIRA DE M.P.DOS SANTOS	CPF: 439.749.558-01
26.	Empresa:	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI
CNPJ.:	15.234.948/0001-89	Telefone/fax: 8899798-4000
	Credenciado:	CPF:
	DANIELA CONCEIÇÃO BARBOSA DUARTE	990.486.633-34

Dando continuidade ao presente certame, na fase de habilitação no LOTE I, o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes conforme a ordem de classificação do menor preço, e foram INABILITADAS as seguintes licitantes: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 10ª colocada, não apresentou a certidão de Débitos com base na Portaria MTE nº 1.421/2014, através do sítio do Ministério do Trabalho e Emprego, exigida no subitem 5.2.6 do edital; F. E. FERREIRA PAPELARIA-ME, 11ª colocada, não apresentou documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista exigida no item 5.2 do edital, não apresentou documentação relativa a qualificação técnica exigida no item 5.3 do edital, não apresentou documentação referente a qualificação econômico-financeira exigida no item 5.4 do edital e não apresentou as declarações exigidas no item 5.5 do edital; ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME, 12ª colocada, não apresentou a comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal exigida na alínea "c)" do subitem 5.2.3, não apresentou a certidão de Débitos com base na Portaria MTE nº 1.421/2014, através do sítio do Ministério do Trabalho e Emprego, exigida no subitem 5.2.6 do edital, não apresentou documentação relativa a qualificação técnica exigida no item 5.3 do edital, não apresentou documentação referente a qualificação econômico-financeira exigida no item 5.4 do edital e não apresentou as declarações exigidas no item 5.5 do edital. Em



seguida o Sr. Pregoeiro informou que ficou HABILITADA a licitante INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI, sangrando-se vencedora do LOTE I com o valor inicial de R\$ 111.080,00 (cento e onze mil e oitenta reais), diante do resultado o Sr. Pregoeiro, utilizando-se de seu poder/dever de negociar uma melhor oferta mesmo após a etapa competitiva, perguntou a licitante vencedora do LOTE I se teria melhor lance, em seguida a licitante INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI registrou uma menor oferta no valor de R\$ 110.080,00 (cento e dez mil e oitenta reais). Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou para a fase de lances no LOTE II, anunciando que devido a ausência das licitantes classificadas com o menor preço, a representante da licitante INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI, devidamente classificada e presente na sessão, poderá ofertar lances verbais, com o intuito de ampliar a competitividade do certame e obtenção de melhores ofertas. Ao final da fase de lances no LOTE II, foram abertos os envelopes com os documentos de habilitação conforme a ordem de classificação do menor preço, e foram INABILITADAS as seguintes licitantes: P V C OLIVEIRA EIRELI - ONEX NEGOCIOS – ME, 1ª colocada, não apresentou o registro comercial ou ato constitutivo da empresa, exigido nos subitens 5.1.2 e 5.1.3 do edital, não apresentou a comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual exigida na alínea “b)” do subitem 5.2.3 do edital, não apresentou a certidão de Débitos com base na Portaria MTE nº 1.421/2014, através do sítio do Ministério do Trabalho e Emprego, exigida no subitem 5.2.6 do edital e não apresentou documentação relativa a qualificação técnica exigida no item 5.3 do edital; FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CANINDE FRIOS ME, 2ª colocada, apresentou cópia dos documentos de identificação do sócios e procurador sem autenticação, não apresentou a certidão de Débitos com base na Portaria MTE nº 1.421/2014, através do sítio do Ministério do Trabalho e Emprego, exigida no subitem 5.2.6 do edital, apresentou atestado de capacidade técnica com objeto incompatível com o objeto da presente licitação, descumprindo o subitem 5.3.1 do edital, apresentou balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis sem os termos de abertura e encerramento do livro diário, descumprindo a exigência do subitem 5.4.1 do edital, apresentou certidão de falência e recuperação judicial fora do prazo de validade, descumprindo a exigência do subitem 5.4.10 do edital. Em seguida o Sr. Pregoeiro informou que ficou HABILITADA a licitante INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI, sangrando-se vencedora do LOTE II com o valor inicial de R\$ 767.160,00 (setecentos e sessenta e sete mil e cento e sessenta reais), diante do resultado o Sr. Pregoeiro, utilizando-se de seu poder/dever de negociar uma melhor oferta mesmo após a etapa competitiva, perguntou a licitante vencedora do LOTE II se teria melhor lance, em seguida a licitante INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI registrou uma menor oferta no valor de R\$ 766.500,00 (setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais). No LOTE III, a licitante classificada com o menor valor foi a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI, já HABILITADA no certame, as demais estavam ausentes ou inabilitadas, diante disso o Sr. Pregoeiro perguntou a licitante INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI se poderia ofertar menor lance em relação ao seu preço inicial, e a mesma ofertou menor valor de R\$ 546.600,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais), sagrando-se vencedora do LOTE III. Em seguida o Sr. Pregoeiro informou que o mapa de controle de propostas e lances de todos os LOTES segue em anexo e é parte integrante da presente ata. Continuando com os atos da sessão pública, o Sr. Pregoeiro perguntou às licitantes presentes se teriam intenção de manifestar interesse em interpor recurso, não havendo nenhuma manifestação o Pregoeiro não abriu o prazo para interposição de recurso. Em seguida o Sr. Pregoeiro solicitou que a licitante vencedora dos três lotes, empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI, apresente sua proposta final com valores ajustados aos últimos lances ofertados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a representante da licitante vencedora perguntou ao Pregoeiro se poderia enviar por e-mail, e o Pregoeiro respondeu que sim, e informou o e-mail pmclicit@gmail.com, para o encaminhamento da proposta final. Finalmente, de tudo se fez constar na presente ata, que foi devidamente lavrada, e após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes presentes.

EQUIPE DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	FÁBIO GOMES OLIVEIRA	
Equipe de Apoio:	WUILLIAM PROFÍRIO DE OLIVEIRA	
Equipe de Apoio:	ANTÔNIO IVAN BEZERRA BARBOZA	





LICITANTES / PARTICIPANTES:

10.	Empresa:	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
CNPJ.:	14.988.111/0001-62	Telefone/fax:	88.99619-4554
	Credenciado: LAISLA MARIELE FERREIRA DE M.P.DOS SANTOS	CPF:	439.749.558-01
	Assinatura:	<i>Laisla Mariele Ferreira de Mesquita P. dos Santos</i>	
26.	Empresa:	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI	
CNPJ.:	15.234.948/0001-89	Telefone/fax:	8899798-4000
	Credenciado: DANIELA CONCEIÇÃO BARBOSA DUARTE	CPF:	990.486.633-34
	Assinatura:	<i>Daniela Conceição Barbosa Duarte</i>	

R

✓

[Signature]

usa

QUADRO DE CONTROLE DE PROPOSTAS/LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 FG/SRP

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

LOTE 01

VALOR ESTIMADO: R\$ 111.665,00

Empresas	Propostas	Classificadas	1º Lances	2º Lances	3º Lances	4º Lances	Vencedor
03 - MARIA DAS DORES ALMEIDA VIEIRA-ECHO ACESSORIOS MILITARES-ME	R\$ 48.200,00	R\$ 48.200,00	inabilitada				
02 - DALANE FREITA SILVA - MAXIMIZE SERVICOS E DISTRIBUICAO-ME	R\$ 57.325,00	R\$ 57.325,00	inabilitada				
08 - AC TRANSPORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA-ME	R\$ 57.910,00	R\$ 57.910,00	inabilitada				
13 - ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	R\$ 78.165,50	-	inabilitada				
24 - ERILSON DE SOUSA RODRIGUES-ER COMERCIO E SERVICOS-ME	R\$ 83.748,75	-	inabilitada				
09 - F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS-TRI MAXX-ME	R\$ 83.749,10	-	inabilitada				
21 - JNC TRANSPORTES & COMERCIO LTDA - ME	R\$ 89.332,00	-	inabilitada				
16 - R V ALENCAR SERVICOS EIRELI-R V LOCACOES-ME	R\$ 97.590,00	-	inabilitada				
20 - D S P DE OLIVEIRA EIRELI - ALFA SERVICOS E LOCACOES-ME	R\$ 99.800,00	-	inabilitada				
10 - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100.498,50	R\$ 100.498,50	Sem lance	inabilitada			
17 - F. E. FERREIRA PAPELARIA-ME	R\$ 109.330,00	-	inabilitada				
04 - ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME	R\$ 110.548,70	-	inabilitada				
26- INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI	R\$ 111.080,00	R\$ 111.080,00	Sem lance	110.080,00			110.080,00

Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI

110.080,00



(Handwritten signatures and marks)

LOTE 02

VALOR ESTIMADO: R\$ 773.022,10

Empresas	Propostas	Classificadas	1º Lances	2º Lances	3º Lances	4º Lances	Vencedor
03- MARIA DAS DORES ALMEIDA VIEIRA-ECHO ACESSORIOS MILITARES-ME	R\$ 537.100,00	inabilitada					
13 - ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	R\$ 542.011,00	inabilitada					
02 - DAIANE FREITA SILVA - MAXIMIZE SERVICOS E DISTRIBUICAO-ME	R\$ 550.350,00	inabilitada					
08 - AC TRANSPORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA-ME	R\$ 550.555,00	inabilitada					
24 - ERILSON DE SOUSA RODRIGUES-ER COMERCIO E SERVICOS-ME	R\$ 579.766,58	inabilitada					
09 - F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS-TRI MAXX-ME	R\$ 579.791,40	inabilitada					
25 - P V C OLIVEIRA EIRELI - ONEX NEGOCIOS - ME	R\$ 616.105,00	R\$ 616.105,00	inabilitada				
21 - JNC TRANSPORTES & COMERCIO LTDA - ME	R\$ 618.417,68	inabilitada					
19 - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CANINDE FRIOS ME	R\$ 649.338,56	R\$ 649.338,56	inabilitada				
16 - R V ALENCAR SERVICOS EIRELI-R V LOCACOES-ME	R\$ 684.060,00	inabilitada					
10 - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 695.722,70	inabilitada					
20 - D S P DE OLIVEIRA EIRELI - ALFA SERVICOS E LOCACOES-ME	R\$ 725.600,00	inabilitada					
17 - F. E. FERREIRA PAPELARIA-ME	R\$ 736.422,10	inabilitada					
04 - ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME	R\$ 765.317,00	inabilitada					
26- INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI	R\$ 767.160,00	R\$ 767.160,00	Sem lance	766.500,00			766.500,00
23 - J P DE SOUSA NASCIMENTO	R\$ 773.022,10	-	ausente				

Vencedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI

766.500,00



(Handwritten signatures and initials)